



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Dados do Órgão Gerenciador

Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR.

CNPJ: 75.688.366/0001-02.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Política para as Mulheres e Inclusão Social;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Secretaria Municipal de Saúde.

Endereço: Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717

CEP: 84615-000

Cidade: Porto Vitória/PR.

Fone: (42) 3573-1212.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6ª, XXIII ‘a’ ‘i’ Lei 14.133/2021)

1.1 Objeto:

O presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios visando a promoção da segurança alimentar e o bem-estar da população atendida pelo CRAS e pelo Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar Josnei Martins, bem como destinados as demais secretarias municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACATE, KG DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, COM CONDIÇÕES DE CONSUMO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG.	380	R\$ 7,81	R\$ 2.967,80
2	ABACAXI DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A	UN.	650	R\$ 12,46	R\$ 8.099,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.				
3	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET COM NO MÍNIMO 200 G. ACHOCOLATADO COM BAIXAS CALORIAS E ISENTO DE LACTOSE. TEM COMO COMPONENTE ADOÇANTE A STEVIA. PODE SER UTILIZADO PARA O PREPARO DE ACHOCOLATADO QUENTE, BRIGADEIROS E BOLOS DE CHOCOLATE COM BAIXAS CALORIAS. ZERO LACTOSE E AÇÚCARES, 43% MENOS CALORIAS. FONTE DE 7 VITAMINAS: CONTÉM AS PRINCIPAIS VITAMINAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO ORGANISMO: VITAMINAS A, D, B1, B2, B6, B12 E ÁCIDO FÓLICO. APROVADO PELA ANAD: INDICADO PARA TODOS, INCLUSIVE OS DIABÉTICOS. INGREDIENTES: MAL TODEXTRINA; CACAU LECITINADO (LECITINA DE GIRASSOL); VITAMINAS A, D, B1 (TIAMINA), B2(RIBOFLAVINA), B6 (PIRIDOXINA), ÁCIDO FÓLICO E B12 (COBALAMINA); EDULCORANTES ARTIFICIAIS,	UN.	75	R\$ 18,72	R\$ 1.404,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, ACESULFAME DE POTASSIO E SACARINA SÓDICA; ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO; AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA; ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULO SE.				
4	ACHOCOLATADO EM PÓ NORMAL 400G FONTE DE 7 VITAMINAS: CONTÉM AS PRINCIPAIS VITAMINAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO ORGANISMO: VITAMINAS A, D, B1, B2, B6, B12 E ÁCIDO FÓLICO.	UN.	280	R\$ 6,89	R\$ 1.929,20
5	AÇÚCAR CRISTAL, PCT 5 KG PRODUTO PROCESSADO DA CANA- DE-AÇÚCAR. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO E MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA,	PCT	75	R\$ 19,63	R\$ 1.472,25



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
6	AÇÚCAR DE BAUNILHA, UNID 40G ACÚCAR REFINADO ESPECIAL AROMATIZADO SABOR BAUNILHA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN.	70	R\$ 3,35	R\$ 234,50
7	ACÚCAR REFINADO (TIPO 1, 5 KG) PRODUTO PROCESSADO UM DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO E MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICA. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	PCT	955	R\$ 21,39	R\$ 20.427,45
8	ADOÇANTE DIETÉTICO Á BASE DE SUCRALOSE, MÍNIMO DE 80 ML UN	UN.	85	R\$ 8,00	R\$ 680,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	PRODUTO A BASE DE SUCRALOSE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 80 ML, COM BICO TIPO CONTAGOTAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
9	ADOÇANTE EM PÓ PARA FORNO E FOGÃO, PCT 1KG EMBALAGEM RESISTENTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA -	UN.	10	R\$ 38,50	R\$ 385,00
10	ÁGUA DE COCO - PRODUTO OBITIDO DE DO COCO 100% NATURAL, COMPOSTO DE PRODUTO NAO ALCOOLICO, NAO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES, ISOTONICO NATURAL, APRESENTADA NA FORMA LIQUIDA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE FERMENTACOES, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ETC, ACONDICIONADO EM (EMBALAGEM COM 200 ML)	UN.	400	R\$ 3,85	R\$ 1.540,00
11	ALFACE CRESPA OU LISA DE BOA QUALIDADE, IN NATURA, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUÍNOS,	UN.	700	R\$ 3,19	R\$ 2.233,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA				
12	ALHO BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS PESANDO 1 KG	KG	130	R\$ 35,90	R\$ 4.667,00
13	AMENDOIM - CRU; COM PELE; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS AMENDOIM - CRU; COM PELE; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PACOTE 500 GR.	UN.	140	R\$ 12,56	R\$ 1.758,40
14	AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE	UN.	210	R\$ 10,48	R\$ 2.200,80



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. DEVE PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS OU CAIXAS, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS				
15	ARROZ INTEGRAL: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LONGO FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES,	UN.	180	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
16	ARROZ PARBOILIZADO, PACOTE COM 5 KG TIPO 1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: PARBOILIZADO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO	PCT	680	R\$ 30,50	R\$ 20.740,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA - EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS				
17	AVEIA EM FLOCOS, CX 250 G 100% NATURAL, FLOCOS FINOS, EMBALAGEM COM 250 G. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN.	60	R\$ 6,05	R\$ 363,00
18	BACON DEFUMADO, KG INGREDIENTES: CARNE SUÍNA COM GORDURA	KG	200	R\$ 36,97	R\$ 7.394,00
19	BALA MASTIGAVEL SABORES SORTIDOS PACOTE COM 600 GRS	UN.	650	R\$ 11,24	R\$ 7.306,00
20	BANANA CATURRA/NANICA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SAS, SEM RUPTURAS,	KG	1800	R\$ 5,32	R\$ 9.576,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.				
21	BANANA PRATA, KG DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONO BLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	KG	500	R\$ 7,68	R\$ 3.840,00
22	BANHA PACOTE DE 1 KG	PCT	90	R\$ 12,80	R\$ 1.152,00
23	BARRA DE CEREAL, UNID 25 G GLUCOSE, FLOCOS DE CEREAIS (FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO, SAL E CORANTES CARAMELO, CÚRCUMA E CARMIM COCHONILHA), BANANA PASSA, MALTODEXTRINA, AVEIA EM FLOCOS, AÇÚCAR, PURÊ DE BANANA, ÓLEO DE PALMA, MEL, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESTABILIZANTE BICARBONATO DE	UN.	3000	R\$ 2,19	R\$ 6.570,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	SÓDIO, VITAMINAS C E E E ANTIOXIDANTE NATURAL TOCOFEROL.				
24	BARRA DE CHOCOLATE DE NO MÍNIMO 80 GR CONTENDO: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, SORO DE LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE	UN.	400	R\$ 6,29	R\$ 2.516,00
25	BATATA DOCE, CASCA BRANCA OU ROXA ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS KG	KG	200	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00
26	BATATA INGLESA, KG DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, SEM BROTO, ISENTA DE PARTES PÚTRIDA	KG	1800	R\$ 6,46	R\$ 11.628,00
27	BATATA PALHA, PACOTE COM 120 G.	UN.	180	R\$ 7,59	R\$ 1.366,20
28	BATATA SALSA/BAROA/MANDIOQUINHA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO KG, LAVADA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA	KG	450	R\$ 17,15	R\$ 7.717,50
29	BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 1 LT	UN.	450	R\$ 7,59	R\$ 3.415,50
30	BEBIDA LACTEA UTH SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 200 ML	UN.	650	R\$ 2,11	R\$ 1.371,50



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

31	BETERRABA, KG DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, FIRME, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA	KG	400	R\$ 6,15	R\$ 2.460,00
32	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PCT, COM NO MÍNIMO 300 GR.	UN.	720	R\$ 6,29	R\$ 4.528,80
33	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO, PCT COM NO MÍNIMO 300 GR, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN.	730	R\$ 6,24	R\$ 4.555,20
34	BISCOITO MAISENA, PCT COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVOS. EMBALAGEM DUPLAMENTE PLÁSTICA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES	UN.	730	R\$ 6,69	R\$ 4.883,70
35	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, PCT COM NO MÍNIMO 350 GR ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	UN.	600	R\$ 7,39	R\$ 4.434,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
36	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM ADIÇÃO DE LEITE E SEUS DERIVADOS, PCT COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS. NÃO DEVE CONTER TRAÇOS DE LEITE E SEUS DERIVADOS. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM EMBALAGEM PLÁSTICA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA,	UN.	610	R\$ 6,44	R\$ 3.928,40
37	BISCOITO WAFER RECHEADO, COBERTO COM CHOCOLATE, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 100 GRS -	UN.	400	R\$ 3,49	R\$ 1.396,00
38	BISCOITO WAFER RECHEADO, MORANGO EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 100 GRS	UN.	400	R\$ 3,49	R\$ 1.396,00
39	BOMBOM DE WAFER COM RECHEIO CREMOSO E COBERTURA SABOR DE CHOCOLATE, 1KG	UN.	203	R\$ 47,52	R\$ 9.646,56
40	BROCOLIS DE 1ª QUALIDADE, SÓ A INFLORESCÊNCIA, CABEÇA GRANDE, NÃO PODE APRESENTAR MANCHAS PRETAS E IMPERFEIÇÕES. ENTREGAR SOMENTE A INFLORESCÊNCIA, SEM FOLHAS E TALOS	UN.	350	R\$ 8,51	R\$ 2.978,50



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

41	CACAU EM PÓ, CX 200 GR EM SUA COMPOSIÇÃO O SEU PRIMEIRO INGREDIENTE DEVE SER O CACAU EM PÓ. EMBALAGEM COM 200G, PRODUTO ALIMENTÍCIO CONTENDO APENAS CACAU EM PÓ SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, LEITE E DERIVADOS DE LEITE. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN.	280	R\$ 24,43	R\$ 6.840,40
42	CAFÉ TRADICIONAL. PACOTE DE 500 GRAMAS DE CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO TORRADO E MOÍDO, OBTIDO A PARTIR DE 100% DE GRÃOS BENEFICIADOS DO FRUTO MADURO E DE 1ª QUALIDADE, GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, PERMITIDA A PRESENÇA DE CAFÉ CONILON, BEBIDA DURA, ADMITINDO-SE RIO E ISENTO DE RIO ZONA, COM O PONTO DE TORRA MÉDIA, EMBALADO PELO	UN.	1300	R\$ 19,50	R\$ 25.350,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	PROCESSO DE VÁCUO PURO, MATERIAL ATÓXICO, EM EMBALAGEM DOUBLE-WALL OU EMBALAGEM SINGLE-WALL. NO CASO DE EMBALAGEM SINGLE-WALL, DEVERÁ ESTAR PROTEGIDA INDIVIDUALMENTE POR CAIXOTE DE PAPEL-CARTÃO COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO PROGRAMA FSC. MARCAS DE REFERÊNCIA: MELITTA, DAMASCO, 3 CORAÇÕES, CABOCLO, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
43	CAIXA DE BOMBOM COM NO MÍNIMO 250 GRS, CX CONTENDO NO MÍNIMO 14 BOMBONS.	UN.	1700	R\$ 13,99	R\$ 23.783,00
44	CANELA EM PÓ PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE NO MÍNIMO 30 GR. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES	UN.	45	R\$ 3,87	R\$ 174,15



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
45	CANELA EM RAMA PCT COM NO MÍNIMO 10 G, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN.	45	R\$ 4,10	R\$ 184,50
46	CANJICA DE MILHO BRANCA NATURAL, SEM CASCA, PACOTE COM 500 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN.	60	R\$ 7,89	R\$ 473,40
47	CAQUI CAFÉ DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS	KG	530	R\$ 10,26	R\$ 5.437,80
48	CARNE BOVINA CORTE ACÉM SEM OSSO.DEVE SER LIMPA E ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, NERVOS, TENDÕES, PELE, SEBO E APONEVROSES HOMOGÊINIZADA. SEM MUITOS OSSOS E GORDURAS, IN NATURA E CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER	KG	900	R\$ 30,93	R\$ 27.837,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. -				
49	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO PATINHO, COXÃO MOLE, KG CONGELADA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, COR, TEXTURA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS OU QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA. EMBALAGEM DE 1 KG, ATÓXICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA	KG	800	R\$ 34,86	R\$ 27.888,00
50	CARNE BOVINA MOIDA (2ª), KG IN NATURA E CONGELADO, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO DE 06 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	KG	1000	R\$ 27,13	R\$ 27.130,00
51	CARNE DE FRANGO- PEITO DE FRANGO DESSOSSADO, KG SEM PELE, CONGELADO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER	KG	650	R\$ 22,58	R\$ 14.677,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	SUBSTANCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.				
52	CARNE SUÍNA (PERNIL), SEM PELE, RESFRIADO A 0°C A 7°C, KG EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, OBEDECENDO A TEMPERATURA NO MOMENTO DA ENTREGA	KG	800	R\$ 17,50	R\$ 14.000,00
53	CARVÃO VEGETAL P/ CHURRASCO PACOTE COM NO MÍNIMO 4KG	UN	10	R\$ 21,10	R\$ 211,00
54	CEBOLA, KG DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA, COM CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA	KG	550	R\$ 6,99	R\$ 3.844,50
55	CENOURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA	KG	450	R\$ 4,90	R\$ 2.205,00
56	CHÁ DE CAMOMILA - PCT C/ NO MÍNIMO 6 GR	UN.	520	R\$ 3,90	R\$ 2.028,00
57	CHÁ DE ERVA DOCE PACOTE COM NO MÍNIMO 10 GR	UN.	380	R\$ 3,90	R\$ 1.482,00
58	CHA MATE SABOR NATURAL, CX DE 40 GRAMAS COM 25 SACHE	UN.	680	R\$ 5,64	R\$ 3.835,20
59	CHEIRO VERDE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS	MÇ	230	R\$ 4,50	R\$ 1.035,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME E TÍPICOS DA VARIEDADE. MAÇO DE 200 G - 150 G DE CEBOLINHA E 50 G DE SALSINHA.				
60	CHOCOLATE GRANULADO, UNID. EMBALAGEM 500 G. UN PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN.	200	R\$ 11,69	R\$ 2.338,00
61	CHOCOLATE TIPO WAFER CONTENDO: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, CACAU, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, SAL, FLOCOS DE ARROZ, ÓLEO VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL, POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CAIXA DE 126 GR	UN.	400	R\$ 6,68	R\$ 2.672,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

62	CHOCOTONE- PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE, FARINHA DE TRIGO. AÇUCAR, GORDURA VEGETAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DA COMPOSIÇÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 GRAMAS.	UN.	225	R\$ 20,26	R\$ 4.558,50
63	CHUCHU DE BOA QUALIDADE, IN NATURA, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS E PROCEDENTES DE ESPÉCIMES DE VEGETAIS GENUINOS, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA	KG	200	R\$ 4,28	R\$ 856,00
64	COCO RALADO PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO UN, CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA E CONSISTÊNCIA FIRME. SABOR CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE RANÇO OU AMARGOR. AUSENTE DE SUJIDADES	UN.	310	R\$ 6,58	R\$ 2.039,80



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.				
65	COUVE-FLOR DE 1ª QUALIDADE, SÓ A INFLORESCÊNCIA, CABEÇA GRANDE, NÃO PODE APRESENTAR MANCHAS PRETAS E IMPERFEIÇÕES. ENTERGAR SOMENTE A INFLORESCENCIA, SEM FOLHAS E TALOS -	UN.	380	R\$ 10,00	R\$ 3.800,00
66	CRAVO DA ÍNDIA 10G PRODUTO ALIMENTÍCIO. O CRAVO DEVE SER CONSTITUÍDO POR BOTÕES FLORAIS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍDOS, SÃO E LIMPOS. DEVE APRESENTAR ASPECTO E COR CARACTERÍSTICA, CHEIRO FORTEMENTE AROMÁTICO CARACTERÍSTICO DE CRAVO DA INDIA E SABOR PUNGENTE. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLASTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, DE 10G. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO,	UN.	45	R\$ 4,19	R\$ 188,55



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.				
67	CREME DE LEITE, UNID CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, FIBRA VEGETAL, MISTURA DE ESTABILIZANTES (CELULOSE MICROCRISTALINA CARBOXIMETILCELULO SE, CARRAGENA), ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DISSÓDICO. CREME DE LEITE HOMOGENEIZADO UHT, EMBALAGEM DE 200 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN.	450	R\$ 3,99	R\$ 1.795,50
68	DOCE DE AMENDOIM, MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSSACARID EO, SAL, EDULCORANTE NATURAL SORBITOL E EDULCORANTES ARTIFICIAIS SUCRALOSE E ACESULFAME-K. NAO CONTEM GLUTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. FONTE DE FIBRAS. FORMATO QUADRADA. PORÇÃO DE 22G (01 UNIDADE) CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	UN.	100	R\$ 30,73	R\$ 3.073,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

69	DOCE DE FRUTAS, UNID SABORES: MORANGO, UVA, GOIABA, BANANA, PÊSSEGO, MAÇÃ OU ABOBORA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INTEGRO, COM TAMP A E LACRE DE PROTEÇÃO, CONTENDO 1 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE S INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (QUANTIDADES PROPORCIONAIS)	UN.	80	R\$ 11,99	R\$ 959,20
70	DOCE DE LEITE, UNID CONTENDO LEITE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL. ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTEM GLÚTEN. POTES DE POLIETILENO DE 1KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN.	200	R\$ 17,24	R\$ 3.448,00
71	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE P/ SORVETE, 200 GR -	UN.	25	R\$ 12,80	R\$ 320,00
72	ERVILHA, UNID INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR.	UN.	300	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE FLANDRES COM PESO LIQUIDO DE 170 G E PESO LIQUIDO DRENADO DE 200 G, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.				
73	MILHO VERDE IN NATURA CONVENCIONAL, EM ESPIGA, DESCASCADO, SEM ESTIGMAS, COM GRÃOS NO PONTO PARA PREPARAÇÕES, NÃO ENDURECIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS ATENDENDO AOS PADRÕES DE HIGIENE DA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) COM IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM, PRODUTO, LOTE,	KG	200	R\$ 11,40	R\$ 2.280,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	VALIDADE, PESO LÍQUIDO, FORMA DE CONSERVAÇÃO.				
74	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, EMBALAGEM DE 30 ML	UN.	35	R\$ 7,79	R\$ 272,65
75	EXTRATO DE TOMATE ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, E UI B6, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM TETRA BRIK ASSÉPTIC DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UN.	580	R\$ 13,99	R\$ 8.114,20
76	FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE KG 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A	UN.	180	R\$ 8,59	R\$ 1.546,20



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	CONTAR DA DATA DE ENTREGA				
77	FARINHA DE ROSCA FARINHA OBTIDA A PARTIR DO PÃO SECO MOÍDO, EMBALAGEM DE 1 KG COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN.	40	R\$ 14,70	R\$ 588,00
78	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ESPECIAL PACOTE 5 KG SEM FERMENTO CARACTERÍSTICAS: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, COM ASPECTO DE PÓ FINO, DE COR BRANCA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	UN.	520	R\$ 21,09	R\$ 10.966,80
79	FEIJÃO - CARIOQUINHA, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, NOVOS E SADIOS. ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE, E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES. APRESENTANDO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO,	UN.	250	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. PACOTE DE 1 KG				
80	FEIJÃO PRETO, KG CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERA APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS UM GRAOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA. INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	KG	700	R\$ 8,99	R\$ 6.293,00
81	FERMENTO BIOLÓGICO – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, PARA PÃO. ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS	UN.	80	R\$ 10,20	R\$ 816,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	NOCIVAS. EMBALAGEM: HERMETICAMENTE FECHADA (VÁCUO), CONTENDO 125G EM ENVELOPES ALUMINIZADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
82	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, PARA CONFECCÃO DE BOLOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATAS OU PACOTES RESISTENTES DE 100 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UN.	180	R\$ 4,79	R\$ 862,20
83	FLOCOS DE MILHO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, KG COM SABOR NATURAL, OBTIDOS A PARTIR DE MILHO SEM TEGUMENTOS, COZIDOS, SECOS, LAMINADOS E TOSTADOS. EMBALAGENS DE 1 KG. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN.	75	R\$ 23,85	R\$ 1.788,75



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

84	FRUTAS CRISTALIZADAS- EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100G	UN.	25	R\$ 3,90	R\$ 97,50
85	FUBÁ DE MILHO AMARELO PACOTE CONTENDO 1KG	UN.	280	R\$ 5,29	R\$ 1.481,20
86	GELATINA EM PÓ, KG COM POLPA DE FRUTA, CORANTE NATURAL, FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM COM 1 KG, CONTER MODO PREPARO, RENDIMENTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN.	90	R\$ 22,01	R\$ 1.980,90
87	GOIABA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS	KG	110	R\$ 10,98	R\$ 1.207,80
88	GRANOLA MISTURA DE FRUTAS SECAS, GRÃOS E SEMENTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN.	25	R\$ 22,25	R\$ 556,25
89	IOGURTE ZERO LACTOSE, UNID PRODUTO A BASE DE LEITE UN DESNATADO, COM ZERO LACTOSE COM SABOR DE FRUTA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 100 G	UN.	80	R\$ 3,49	R\$ 279,20



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

90	IOGURTE, VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 1L	UN.	1900	R\$ 10,55	R\$ 20.045,00
91	KIWI DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	200	R\$ 27,99	R\$ 5.598,00
92	LARANJA LIMA, KG SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA	KG	350	R\$ 12,83	R\$ 4.490,50
93	LEITE CONDENSADO, UNID LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ E/OU PERMEADO DE LEITE, LACTOSE. EMBALAGEM DE 395 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN.	500	R\$ 6,97	R\$ 3.485,00
94	LEITE EM PÓ INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO DEVE CONTER NO MINIMO 3,5% DE GORDURA, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, DE FERRO COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM	UN.	990	R\$ 16,19	R\$ 16.028,10



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	RESISTENTE CONTENDO 400G. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO É VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS, INSTANTÂNEO AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS (SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS) QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ACIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS				
95	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE FLUÍDO, PROCESSADO EM USINA DE	UN.	2400	R\$ 5,99	R\$ 14.376,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

BENEFICIAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA ULTRA HIGH TEMPERATURE (UHT) COM FISCALIZAÇÃO PERMANENTE. O PRODUTO DEVE PRESENTAR COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. CONTENDO 1L. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TETRA PACK OU TETRA BRICK ASSEPTIC. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS. AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVE ESTAR PERFEITAS, SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ PRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
--	--	--	--	--



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

96	LENTILHA, PCT 500 G. TIPO I, CLASSE MÉDIA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	UN.	30	R\$ 12,36	R\$ 370,80
97	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE KG FERTILIZANTES, SUJICIDAS, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLA FIRME E INTACTA.	KG	80	R\$ 6,84	R\$ 547,20
98	LINGUIÇA DE CARNE SUINA DEFUMADA	KG	200	R\$ 30,83	R\$ 6.166,00
99	LINGUICINHA SUINA TIPO TOSCANA, FRESCA ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG -	KG	350	R\$ 24,90	R\$ 8.715,00
100	LOURO FOLHAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5G DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, CHEIRO AROMÁTICO, ASPECTO E SABOR	UN.	25	R\$ 3,21	R\$ 80,25



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	CARACTERÍSTICO. EMBALAGENS: COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE				
101	MAÇÃ GALA OU FUGI, KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FIRME, SEM MANCHAS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA	KG	1450	R\$ 12,68	R\$ 18.386,00
102	MACARRÃO ALFABETO COM OVOS, PCT 500G CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO COM OVOS E VITAMINAS C/ FORMATO DE LETRAS DO ALFABETO. NÃO DEVERA APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR OU MANCHA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO RICA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIPROPILENO BEM VEDADOS	UN.	160	R\$ 5,74	R\$ 918,40
103	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN.	560	R\$ 8,89	R\$ 4.978,40
104	MACARRÃO TIPÓ PENNE DE SEMOLA COM OVOS PACOTE COM 500G	UN.	510	R\$ 6,19	R\$ 3.156,90



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

105	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM OVOS EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. -	UN.	360	R\$ 4,89	R\$ 1.760,40
106	MAIONESE INDUSTRIALIZADA, UNID INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CITRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLÜTEN. EMBALAGEM DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN.	220	R\$ 9,90	R\$ 2.178,00
107	MAMÃO FORMOSA, DE 1ª QUALIDADE, FIRME, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM MANCHAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM 100% DE APROVEITAMENTO.	KG	750	R\$ 7,99	R\$ 5.992,50
108	MANDIOCA DESCASCADA IN NATURA, CRUA, DEVE ESTAR BRANCA E UNIFORME, FACIL PARA	KG	430	R\$ 8,90	R\$ 3.827,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	COZINHAR, DE 1 QUALIDADE.				
109	MANGA DE 1ª QUALIDADE, FIRME, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM MANCHAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM 100% DE APROVEITAMENTO.	KG	750	R\$ 7,49	R\$ 5.617,50
110	MANTEIGA SEM SAL 200GR	UN.	185	R\$ 12,29	R\$ 2.273,65
111	MARGARINA VEGETAL CREMOSA UN COM SAL, E TEOR DE LIPÍDIOS ACIMA DE 65 , PODENDO SER ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO 500 G, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN.	310	R\$ 8,55	R\$ 2.650,50
112	MARSHMALLOW COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	UN.	70	R\$ 38,00	R\$ 2.660,00
113	MASSA DE PASTEL EMBALAGEM 500 GRAMAS EM DISCOS TAMANHO PEQUENO. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ÁGUA, GORDURA VEGEARL, SAL.	UN.	200	R\$ 9,19	R\$ 1.838,00
114	MELANCIA, NIVEL MÉDIO DE AMADURECIMENTO,	KG	800	R\$ 3,10	R\$ 2.480,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	FIRME, SEM MANCHAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM 100% DE APROVEITAMENTO				
115	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, SELECIONADO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS	KG	250	R\$ 7,45	R\$ 1.862,50
116	MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM 500 G MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO SOBRE GLUTEN.	UN.	180	R\$ 6,19	R\$ 1.114,20
117	MILHO VERDE, LATA 170G INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA,	UN.	410	R\$ 4,70	R\$ 1.927,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
118	MISTURA DE BOLO SABOR BAUNILHA DE NO MÍNIMO 300G. MISTURA PARA FAZER BOLO DIET, ZERO AÇÚCAR DE NO MÍNIMO 300G SABOR: BAUNILHA.	UN.	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
119	MISTURA PARA BOLO, COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL REFINADO, LEITE EM PÓ, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322, OVO EM PÓ, SAL, FERMENTO EM PO), SABORES LARANJA, CHOCOLATE, COCO, CENOURA OU FUBA EMBALAGEM PLASTICA LEITOSA CONTENDO NO MÍNIMO 400 GR, PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA -	UN.	150	R\$ 6,55	R\$ 982,50
120	MORANGO, FRESCO, NÍVEL MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FIRME, SEM MANCHAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM 100% DE APROVEITAMENTO. EMBALAGEM DE 250 GRS. -	UN.	250	R\$ 10,59	R\$ 2.647,50
121	NATA POTE COM 300G	UN.	200	R\$ 12,81	R\$ 2.562,00
122	ÓLEO DE SOJA REFINADO CARACTERÍSTICAS	UN.	1160	R\$ 7,05	R\$ 8.178,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATORIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM RECIPIENTES (DE LATAS, OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO), DE 900 ML, NÃO APRESENTADO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS				
123	ORÉGANO DESIDRATADO DEVE SER CONSTITUÍDO DE FOLHAS SÃS, LIMPAS E DESIDRATADAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, ASPECTO, CHEIRO E	UN.	120	R\$ 4,06	R\$ 487,20



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGENS: EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 15G, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
124	OVOS DE GALINHA DE 1ª QUALIDADE, INTEGROS, SEM RACHADURAS. EMBALAGENS CONTENDO 1 DÚZIA.	DZ	650	R\$ 11,56	R\$ 7.514,00
125	PANETONE - SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS, UVA PASSA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, GEMA DE OVO, LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO, ACIDO SORBICO, ACONDICIONADO EM CAIXA, CONTENDO NO MINIMO 400 GRAMAS	UN.	125	R\$ 17,09	R\$ 2.136,25
126	PÃO DE FORMA TIPO CASEIRO – PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E	UN.	350	R\$ 11,25	R\$ 3.937,50



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	INCOLOR, ISENTO DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTE E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
127	PÃO DE FUBÁ. O PÃO DO TIPO CASEIRO DEVE SER FRESCO, FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESPEITANDO-SE AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. DEVENDO SER DO TIPO COM FUBA. NÃO PODE SER UTILIZADO ANTIMOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ÍNTEGRA MÍNIMO: A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES E INFORMAÇÃO, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, CORRETAMENTE FECHADA. NO ROTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO O NUTRICIONAL. ASPECTO DE MASSA COZIDA, MIOLO	UN.	300	R\$ 7,31	R\$ 2.193,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	POROSO, SEM SINAIS DE QUEIMADURA, LEVE, HOMOGENEO, ELÁSTICO, NÃO ADERENTE AOS DEDOS AO SER COMPRIMIDO E NÃO APRESENTAR GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS OU AVERMELHADOS. TEXTURA PRÓPRIA, MACIA. A COR DA PARTE EXTERNA DEVE SER AMARELA, AMARELO PARDACENTA, OU DE ACORDO COM O TIPO; O MIOLO DEVE SER DE COR BRANCA, BRANCA-PARDA OU DE ACORDO COM O TIPO.				
128	PÃO FRANCÊS, UNID EM MÉDIA 50 G CADA. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇUCAR, REFORÇADOR, OLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO). O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES AMANHECIDOS, DUROS, QUEIMADOS, CRUS OU ABATUMADOS, FORA DO PESO ESTABELECIDO,	KG	600	R\$ 13,88	R\$ 8.328,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	PODENDO SER RECUSADOS NO ATO DA ENTREGA				
129	PÃO PARA CACHORRO- QUENTE PCT C/ 10 UNID UNIDADE MÉDIA DE 50 G, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 500 G. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS. NÃO SERÃO ACEITOS PÃES AMANHECIDOS, DUROS, QUEIMADOS, CRUS OU ABATUMADOS, FORA DO PESO ESTABELECIDO, PODENDO SER RECUSADOS NO ATO DA ENTREGA.	UN.	200	R\$ 9,65	R\$ 1.930,00
130	PASTILHAS DE CHOCOLATE COLORIDAS E AROMATIZADAS ARTIFICIALMENTE. MODELO: CONFETE, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 18G CADA	CX	365	R\$ 35,30	R\$ 12.884,50
131	PÉ DE MOLEQUE DOCE DE AMENDOIM CROCANTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE POTE COM NO MINIMO 20 UNIDADES	UN.	160	R\$ 23,67	R\$ 3.787,20
132	PEPINO EM CONSERVA, UNID INGREDIENTES: PEPINOS, VINAGRE, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL E CONDIMENTOS, VIDRO COM CAPACIDADE DE 300G DE PESO DRENADO, COM TAMPA METÁLICA. VALIDADE	UN.	90	R\$ 11,99	R\$ 1.079,10



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA				
133	PEPINO CAIPIRA - LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DE TAMANHO MÉDIO, LISO, COM POLPA INTACTA E LIMPA, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, SEM MANCHAS E BOLORES, SUJIDADES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, MACHUCADOS, PERFURAÇÕES E CORTES NA CASCA) OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA.	KG	250	R\$ 6,99	R\$ 1.747,50
134	PERA, KG DE 1ª QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA	KG	150	R\$ 12,98	R\$ 1.947,00
135	PESSEGO EM CALDA COM PESO LIQUIDO 830G E PESO DRENADO 450G	UN.	70	R\$ 14,99	R\$ 1.049,30



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

136	PESSEGO KG DE 1ª QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	KG	100	R\$ 18,64	R\$ 1.864,00
137	PIMENTÃO VERDE, KG DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADO, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA	KG	30	R\$ 10,97	R\$ 329,10
138	PIPOCA DOCE COM NO MÍNIMO 10G – FARDO CONTENDO 50 UNIDADES	UN.	130	R\$ 27,48	R\$ 3.572,40
139	PIRULITOS SORTIDOS – PCT CONTENDO 50 UNIDADES	PCT	250	R\$ 14,19	R\$ 3.547,50
140	PÓ PARA PUDIM VÁRIOS SABORES - EMBALAGEM DE 01 KG	UN.	85	R\$ 14,99	R\$ 1.274,15
141	POLENTINA-PCT C/ 500 GR	UN.	100	R\$ 5,59	R\$ 559,00
142	POLVILHO AZEDO PACOTE COM 500GR	UN.	120	R\$ 8,85	R\$ 1.062,00
143	PONCAN, KG DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADA ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA	KG	250	R\$ 6,87	R\$ 1.717,50
144	PREPARO PARA CREME TIPO CHANTILLY SABOR ARTIFICIAL EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1L	UN.	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
145	PREPARO PARA SORVETE 150G, SABOR CHOCOLATE	UN.	35	R\$ 9,49	R\$ 332,15
146	PREPARO PARA SORVETE 150G, SABOR COCO	UN.	35	R\$ 9,82	R\$ 343,70



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

147	PREPARO PARA SORVETE 150G, SABOR MORANGO	UN.	35	R\$ 9,82	R\$ 343,70
148	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO KG, DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, À VÁCUO OU PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. VALIDADE: DEVERÃO TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	320	R\$ 35,50	R\$ 11.360,00
149	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - DE 1º QUALIDADE KG. MEDIA DE 20G POR FATIA. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, SAL, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO. SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. VALIDADE: DEVERÃO TER VALIDADE MÍNIMA DE	KG	320	R\$ 47,31	R\$ 15.139,20



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.				
150	QUIRERINHA, UNID CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN.	170	R\$ 3,59	R\$ 610,30
151	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA 2 LITROS	UN.	215	R\$ 7,99	R\$ 1.717,85
152	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE UN EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSENCIAS, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 200 ML.	UN.	380	R\$ 1,89	R\$ 718,20
153	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO - EMBALAGEM 2 LT	UN.	215	R\$ 7,79	R\$ 1.674,85



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

154	REPOLHO VERDE, KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E SEM MANCHAS, ENTREGUE SOMENTE AS FOLHAS QUE SAO COMESTIVEIS -	KG	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
155	SAGU, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA -	UN.	110	R\$ 9,18	R\$ 1.009,80
156	SAL AMONÍACO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, PACOTE DE NO MÍNIMO 100 GR, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	UN.	25	R\$ 4,39	R\$ 109,75
157	SAL REFINADO - IODADO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU SACOS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN.	250	R\$ 2,60	R\$ 650,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.				
158	SALSICHA SEM CORANTE, EMBALADA A VÁCUO, VALIDADE KG MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	450	R\$ 13,60	R\$ 6.120,00
159	SARDINHA ENLATADA, CONSERVADA EM ÓLEO EMBALAGEM CONTENDO ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUÇO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL. EMBALAGEM EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTA DE FERRUGEM E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 125 E 150G.	UN.	100	R\$ 6,19	R\$ 619,00
160	SORVETE - OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE GORDURAS E PROTEÍNAS, COM ACRESCIMO DE LEITE, ATRAVES DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ADMITINDO ADIÇÃO DE ADITIVOS PERMITIDOS, DE VÁRIOS SABORES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, CONSERVADO PARA	UN.	100	R\$ 28,70	R\$ 2.870,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	CONSUMO NA TEMPERATURA MAXIMA, DE 5 GRAUS NEGATIVOS, POTE COM 02 LITROS				
161	SUCO DE LARANJA PRONTO PARA BEBER, EMB. TETRA PAK UN C/ 200 ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	UN.	350	R\$ 2,82	R\$ 987,00
162	SUCO DE MORANGO PRONTO PARA BEBER, EMB. TETRA PAK C/ 200 ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	UN.	350	R\$ 2,82	R\$ 987,00
163	SUCO DE UVA PRONTO PARA BEBER, EMB. TETRA PAK CI 200 ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. -	UN.	350	R\$ 2,82	R\$ 987,00
164	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL, NÃO CONTEM GLUTEM, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO. 1,5 LITROS	UN.	450	R\$ 18,89	R\$ 8.500,50
165	TOMATE NACIONAL, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SELECIONADO, EM	KG	550	R\$ 5,99	R\$ 3.294,50



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

	AMADURECIMENTO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA				
166	TRIGO PARA QUIBE - PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 500 GR, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN.	25	R\$ 7,58	R\$ 189,50
167	UVA PASSA EMBALAGEM DE 100GRAMAS	UN.	35	R\$ 5,55	R\$ 194,25
168	UVA RUBI OU NIAGARA - DEVE SER DOCE E SUCULENTA, FIRME E ESTAR BEM PRESA AO CACHO, NOVA E DE 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE ESTAR MURCHA OU DESPENCANDO	KG	70	R\$ 17,70	R\$ 1.239,00
169	VAGEM, KG DE 1ª QUALIDADE, SELECIONADO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA	KG	250	R\$ 17,44	R\$ 4.360,00
170	VINAGRE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA,	UN.	150	R\$ 2,59	R\$ 388,50



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 900 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.					
Total:					R\$ 724.676,66

1.1.1 Especificações:

Em acordo com as especificações constantes na descrição dos itens deste Termo de Referência.

1.1.2 Natureza da contratação:

Os bens objetos desta contratação se enquadram na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 49/2023.

A contratação objetiva, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

1.1.3 Licitação destinada exclusivamente às MPES.

A Lei Complementar 123/2006 estabelece o tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte. De acordo com o artigo 48, inciso I, desta lei, deverá ser realizado processos licitatórios exclusivos para a participação de MPes em itens de contratação de até R\$ 80.000,00, desde que haja um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como MPes e capazes de cumprir as exigências do edital, sediados local ou regionalmente.

Neste processo licitatório, verificou-se a presença de pelo menos três fornecedores competitivos devidamente enquadrados nas categorias de micro e pequenas empresas, sediados local e regionalmente, os quais oferecem o objeto em questão. Sendo o valor dos itens inferiores a R\$ 80.000,00, fica justificado a exclusividade da licitação para micro e pequenas empresas.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Tendo em vista a pesquisa realizada para verificar a existência de ao menos 03 (três) empresas competitivas enquadradas em MPE capazes de cumprir as exigências do edital, sendo sediadas tanto local quanto regionalmente, abarcando os municípios da Amsulpar sendo eles: União da Vitória, Paula Freitas, Paulo Frontin, São Mateus do Sul, Antonio Olinto, Bituruna, Cruz Machado e General Carneiro, bem como o município vizinho de Porto União no Estado de Santa Catarina, foram encontrados as seguintes empresas conforme documentos comprobatórios anexados ao processo:

- WALDEMAR CABRAL – CNPJ: 27.671.707/0001-86, Porto Vitória-PR;
- MERCADO KOSERA LTDA – CNPJ: 68.794.478/0001-74, União da Vitória-PR;
- ACKL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 36.178.783/0001-45, União da Vitória-PR.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 84 da Lei 14133/2021, permanecendo suas condições até o final da garantia contratual do bem.

3. PESQUISA DE PREÇO

3.1 A pesquisa de preço foi realizada de acordo com o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021 e art. 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 49/2023, bem como de acordo com a Instrução Normativa Municipal nº 02/2022. Desta forma, os valores previamente estimados para contratação são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros:

- 1- Contratações Similares Feitas Pela Administração Pública;
- 2- Pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 3- Sites Eletrônicos de Mídia Especializada.

Pesquisas de preços realizadas pelo servidor Cauê Bianchini, tendo como base para licitação o menor preço.

3.2 MAPA DE PREÇOS

O mapa de preços pode ser observado em apêndice a este Termo de Referência, contendo todos os valores obtidos através dos parâmetros acima citados.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 Após a pesquisa de preços analisados de forma crítica, atendendo ao art. 7º, §3º da IN nº 02/2022, chegou-se aos valores unitários dos itens. O cálculo se deu por menor preço unitário, conforme mapa de preços.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Valor unitário do item 1: R\$ 7,81;
Valor unitário do item 2: R\$ 12,46;
Valor unitário do item 3: R\$ 18,72;
Valor unitário do item 4: R\$ 6,89;
Valor unitário do item 5: R\$ 19,63;
Valor unitário do item 6: R\$ 3,35;
Valor unitário do item 7: R\$ 21,39;
Valor unitário do item 8: R\$ 8,00;
Valor unitário do item 9: R\$ 38,50;
Valor unitário do item 10: R\$ 3,85;
Valor unitário do item 11: R\$ 3,19;
Valor unitário do item 12: R\$ 35,90;
Valor unitário do item 13: R\$ 12,56;
Valor unitário do item 14: R\$ 10,48;
Valor unitário do item 15: R\$ 8,00;
Valor unitário do item 16: R\$ 30,50;
Valor unitário do item 17: R\$ 6,05;
Valor unitário do item 18: R\$ 36,97;
Valor unitário do item 19: R\$ 11,24;
Valor unitário do item 20: R\$ 5,32;
Valor unitário do item 21: R\$ 7,68;
Valor unitário do item 22: R\$ 12,80;
Valor unitário do item 23: R\$ 2,19;
Valor unitário do item 24: R\$ 6,29;
Valor unitário do item 25: R\$ 5,24;
Valor unitário do item 26: R\$ 6,46;
Valor unitário do item 27: R\$ 7,59;
Valor unitário do item 28: R\$ 17,15;
Valor unitário do item 29: R\$ 7,59;
Valor unitário do item 30: R\$ 2,11;
Valor unitário do item 31: R\$ 6,15;
Valor unitário do item 32: R\$ 6,29;
Valor unitário do item 33: R\$ 6,24;
Valor unitário do item 34: R\$ 6,69;
Valor unitário do item 35: R\$ 7,39;
Valor unitário do item 36: R\$ 6,44;
Valor unitário do item 37: R\$ 3,49;
Valor unitário do item 38: R\$ 3,49;
Valor unitário do item 39: R\$ 47,52;
Valor unitário do item 40: R\$ 8,51;
Valor unitário do item 41: R\$ 24,43;
Valor unitário do item 42: R\$ 19,50;
Valor unitário do item 43: R\$ 13,99;
Valor unitário do item 44: R\$ 3,87;
Valor unitário do item 45: R\$ 4,10;
Valor unitário do item 46: R\$ 7,89;
Valor unitário do item 47: R\$ 10,26;



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Valor unitário do item 48: R\$ 30,93;
Valor unitário do item 49: R\$ 34,86;
Valor unitário do item 50: R\$ 27,13;
Valor unitário do item 51: R\$ 22,58;
Valor unitário do item 52: R\$ 17,50;
Valor unitário do item 53: R\$ 21,10;
Valor unitário do item 54: R\$ 6,99;
Valor unitário do item 55: R\$ 4,90;
Valor unitário do item 56: R\$ 3,90;
Valor unitário do item 57: R\$ 3,90;
Valor unitário do item 58: R\$ 5,64;
Valor unitário do item 59: R\$ 4,50;
Valor unitário do item 60: R\$ 11,69;
Valor unitário do item 61: R\$ 6,68;
Valor unitário do item 62: R\$ 20,26;
Valor unitário do item 63: R\$ 4,28;
Valor unitário do item 64: R\$ 6,58;
Valor unitário do item 65: R\$ 10,00;
Valor unitário do item 66: R\$ 4,19;
Valor unitário do item 67: R\$ 3,99;
Valor unitário do item 68: R\$ 30,73;
Valor unitário do item 69: R\$ 11,99;
Valor unitário do item 70: R\$ 17,24;
Valor unitário do item 71: R\$ 12,80;
Valor unitário do item 72: R\$ 4,15;
Valor unitário do item 73: R\$ 11,40;
Valor unitário do item 74: R\$ 7,79;
Valor unitário do item 75: R\$ 13,99;
Valor unitário do item 76: R\$ 8,59;
Valor unitário do item 77: R\$ 14,70;
Valor unitário do item 78: R\$ 21,09;
Valor unitário do item 79: R\$ 8,99;
Valor unitário do item 80: R\$ 8,99;
Valor unitário do item 81: R\$ 10,20;
Valor unitário do item 82: R\$ 4,79;
Valor unitário do item 83: R\$ 23,85;
Valor unitário do item 84: R\$ 3,90;
Valor unitário do item 85: R\$ 5,29;
Valor unitário do item 86: R\$ 22,01;
Valor unitário do item 87: R\$ 10,98;
Valor unitário do item 88: R\$ 22,25;
Valor unitário do item 89: R\$ 3,49;
Valor unitário do item 90: R\$ 10,55;
Valor unitário do item 91: R\$ 27,99;
Valor unitário do item 92: R\$ 12,83;
Valor unitário do item 93: R\$ 6,97;
Valor unitário do item 94: R\$ 16,19;
Valor unitário do item 95: R\$ 5,99;



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Valor unitário do item 96: R\$ 12,36;
Valor unitário do item 97: R\$ 6,84;
Valor unitário do item 98: R\$ 30,83;
Valor unitário do item 99: R\$ 24,90;
Valor unitário do item 100: R\$ 3,21;
Valor unitário do item 101: R\$ 12,68;
Valor unitário do item 102: R\$ 5,74;
Valor unitário do item 103: R\$ 8,89;
Valor unitário do item 104: R\$ 6,19;
Valor unitário do item 105: R\$ 4,89;
Valor unitário do item 106: R\$ 9,90;
Valor unitário do item 107: R\$ 7,99;
Valor unitário do item 108: R\$ 8,90;
Valor unitário do item 109: R\$ 7,49;
Valor unitário do item 110: R\$ 12,29;
Valor unitário do item 111: R\$ 8,55;
Valor unitário do item 112: R\$ 38,00;
Valor unitário do item 113: R\$ 9,19;
Valor unitário do item 114: R\$ 3,10;
Valor unitário do item 115: R\$ 7,45;
Valor unitário do item 116: R\$ 6,19;
Valor unitário do item 117: R\$ 4,70;
Valor unitário do item 118: R\$ 13,00;
Valor unitário do item 119: R\$ 6,55;
Valor unitário do item 120: R\$ 10,59;
Valor unitário do item 121: R\$ 12,81;
Valor unitário do item 122: R\$ 7,05;
Valor unitário do item 123: R\$ 4,06;
Valor unitário do item 124: R\$ 11,56;
Valor unitário do item 125: R\$ 17,09;
Valor unitário do item 126: R\$ 11,25;
Valor unitário do item 127: R\$ 7,31;
Valor unitário do item 128: R\$ 13,88;
Valor unitário do item 129: R\$ 9,65;
Valor unitário do item 130: R\$ 35,30;
Valor unitário do item 131: R\$ 23,67;
Valor unitário do item 132: R\$ 11,99;
Valor unitário do item 133: R\$ 6,99;
Valor unitário do item 134: R\$ 12,98;
Valor unitário do item 135: R\$ 14,99;
Valor unitário do item 136: R\$ 18,64;
Valor unitário do item 137: R\$ 10,97;
Valor unitário do item 138: R\$ 27,48;
Valor unitário do item 139: R\$ 14,19;
Valor unitário do item 140: R\$ 14,99;
Valor unitário do item 141: R\$ 5,59;
Valor unitário do item 142: R\$ 8,85;
Valor unitário do item 143: R\$ 6,87;



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Valor unitário do item 144: R\$ 22,00;
Valor unitário do item 145: R\$ 9,49;
Valor unitário do item 146: R\$ 9,82;
Valor unitário do item 147: R\$ 9,82;
Valor unitário do item 148: R\$ 35,50;
Valor unitário do item 149: R\$ 47,31;
Valor unitário do item 150: R\$ 3,59;
Valor unitário do item 151: R\$ 7,99;
Valor unitário do item 152: R\$ 1,89;
Valor unitário do item 153: R\$ 7,79;
Valor unitário do item 154: R\$ 3,99;
Valor unitário do item 155: R\$ 9,18;
Valor unitário do item 156: R\$ 4,39;
Valor unitário do item 157: R\$ 2,60;
Valor unitário do item 158: R\$ 13,60;
Valor unitário do item 159: R\$ 6,19;
Valor unitário do item 160: R\$ 28,70;
Valor unitário do item 161: R\$ 2,82;
Valor unitário do item 162: R\$ 2,82;
Valor unitário do item 163: R\$ 2,82;
Valor unitário do item 164: R\$ 18,89;
Valor unitário do item 165: R\$ 5,99;
Valor unitário do item 166: R\$ 7,58;
Valor unitário do item 167: R\$ 5,55;
Valor unitário do item 168: R\$ 17,70;
Valor unitário do item 169: R\$ 17,44;
Valor unitário do item 170: R\$ 2,59.

Valor global da contratação: R\$ 724.676,66

4.2 Informa-se que este valor é uma estimativa inicial para a abertura dos lances, na fase de disputa do certame.

4.3 Para dimensionamento da proposta, a Licitante deverá atender a necessidade da demanda do Município para a obtenção dos itens a serem solicitados conforme segue:

4.3.1 A empresa poderá receber no máximo até R\$ 724.676,66 (setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) referente aos itens licitados.

4.3.2 Os itens poderão ser solicitados conforme a demanda e necessidade.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII 'b' Lei 14.133/2021)

5.1 Diariamente no CRAS são atendidas em média 90 (noventa) crianças que participam regularmente dos serviços e programas, onde são fornecidas as refeições (café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde), bem como são servidos lanches, para as reuniões e grupos que ocorrem no local. No CRAS ocorre a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

(PAIF). Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais o PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias.

Dentro das ações do PAIF ocorre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e idosos.

Já o Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar Josnei Martins, trata-se de um Serviço Tipificado, que oferta acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 98), em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidados e proteção, até que seja possível o retorno a família de origem (nuclear ou extensa) ou, na sua impossibilidade, colocação em família substituta. O serviço oferece aspecto semelhante ao de uma residência, ofertando ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Ofertando atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. Sendo o objetivo do serviço: Atender, em regime provisório, excepcional e de urgência, um número máximo de 10 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, residentes no Município de Porto Vitória-PR, que estejam vivenciando situações de abandono, maus tratos, violência, negligência e/ou situação de risco pessoal ou social.

Assim, a presente licitação visa selecionar uma empresa capacitada para o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações e os requisitos estabelecidos, visando sempre a promoção da segurança alimentar e o bem-estar da população atendida pelo CRAS e pelo Abrigo de Crianças e Jovens. O fornecimento regular e adequado de gêneros alimentícios é fundamental para garantir a qualidade das refeições oferecidas às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, bem como para assegurar um ambiente acolhedor e propício ao desenvolvimento saudável e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, fomentando assim uma sociedade mais justa e igualitária.

Além do atendimento realizado pelo CRAS e pelo Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar Josnei Martins, os gêneros alimentícios adquiridos também serão destinados para atender outras secretarias municipais, que igualmente realizam eventos e atividades voltadas ao bem-estar e desenvolvimento da comunidade local, como por exemplo, a organização de campanhas, palestras, encontros e eventos comunitários que incluem atividades educativas e recreativas.

A ampliação da demanda por alimentos justifica-se, portanto, pela necessidade de atender de forma integrada as ações intersetoriais promovidas pelas secretarias do município. Dessa forma, o processo de aquisição de gêneros alimentícios visa não só atender diretamente ao CRAS e ao abrigo, mas também contribuir para a realização de atividades de interesse público que beneficiam toda a comunidade.

6. SOLUÇÃO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’ da Lei 14.133/2021)



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

6.1 Após a análise dos elementos necessários para gerar os resultados pretendidos, constatou-se que a melhor solução para atender à necessidade emergente é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, através do sistema de registro de preços, sendo um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições, se mostrando fundamental para suprir as demandas das Secretarias Municipais.

A contratação de uma empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios representa não apenas uma solução imediata, mas sim uma estratégia abrangente e eficaz para garantir a disponibilidade constante de alimentos essenciais para a promoção da segurança alimentar. Ao optar por este modelo, a administração demonstra seu compromisso com o bem-estar dos indivíduos em nossa comunidade, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e transparente.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada proporciona uma série de benefícios adicionais. Isso inclui a garantia da qualidade dos produtos fornecidos e o cumprimento das normas sanitárias estabelecidas. Dessa forma, não só atendemos às necessidades imediatas, mas também contribuímos para a construção de uma política pública sustentável e de longo prazo, capaz de fomentar a inclusão social e o desenvolvimento humano em nosso município.

Ao adotar essa abordagem, buscamos investir em soluções duradouras que promovam a dignidade e o bem-estar de todos os cidadãos. Através dessa parceria estratégica, reafirmamos nosso compromisso com o cuidado e o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os alicerces de uma sociedade mais justa e solidária.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

7.1 Subcontratação

7.1.1 É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto.

7.2 Garantia da Execução

7.2.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

7.3. Da exigência de amostra:

7.3.1 Não serão exigidas amostras.

7.4 Indicações de marcas ou modelos:

7.4.1. Não serão exigidos outros critérios além dos citados na especificação técnica.

7.5 Sustentabilidade

7.5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>

7.5.2 Os produtos fornecidos deverão ser entregues, sempre que possível, em embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, observando o Princípio do Desenvolvimento Nacional Sustentável, constante do art. 5º da Lei de licitação;

7.5.3 A empresa contratada deverá dar preferência, sempre que possível, às embalagens compactas ou passíveis de logística reversa, priorizando produtos de origem local ou regional. Essa medida visa minimizar as distâncias de transporte e promover o uso de modalidades mais eficientes, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e econômica da região, conforme demonstrado no ciclo de vida de distribuição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

7.6 Os produtos deverão apresentar boa qualidade e padrões sanitários condizentes com a legislação, incluindo, mas não se limitando a Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação (RDC 216/2004 da Anvisa), Normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF), Normas de Rotulagem de Alimentos, Legislação Sanitária e o Código de Defesa do Consumidor. Essas exigências visam garantir a produção, armazenamento, manipulação e transporte adequados dos produtos, conforme padrões sanitários e de qualidade, prevenindo contaminações e assegurando a segurança alimentar, direitos e interesses dos consumidores;

7.7 Entregar os produtos dentro do prazo de validade exigido na descrição de cada objeto, e quando não especificado, o mesmo deverá possuir validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega;

7.8 Entregar os hortifrúteis em caixas ou embalagens adequadas para alimentos tais que possa suportar transporte, manipulação e conservação, devendo ainda constar etiqueta de identificação;

7.9 Entregar os produtos em suas embalagens originais, invioladas e íntegras, devendo possuir registro no SIM, SIP ou SIF quando se tratar de origem animal ou registro nos órgãos competentes quando se tratar de industrializados, em todos os casos em conformidade com a legislação em vigor, ficando dispensado de registro àqueles que porventura, houver norma que dispense;

7.10 A empresa contratada compromete-se a cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no contrato, conforme acordado entre as partes. Em caso de eventuais atrasos na entrega dos produtos, a empresa será responsável por comunicar imediatamente a Administração Pública responsável pela contratação, fornecendo justificativa plausível e documentada para o atraso. A justificativa apresentada deverá incluir detalhes sobre os motivos que impossibilitaram o cumprimento do prazo estabelecido, bem como um plano de ação para regularização da situação e garantia de que não ocorrerão atrasos futuros;

7.11 A empresa contratada é responsável por manter seus dados de contato, como endereço de e-mail e número de telefone, sempre atualizados e válidos durante a vigência do contrato. Em caso de alteração de qualquer um desses dados, seja por motivo de troca, problemas técnicos ou qualquer outra razão, a empresa deve comunicar imediatamente a administração pública responsável pela contratação. Essa comunicação deve ser realizada por escrito, de forma clara e precisa, fornecendo os novos dados atualizados para contato. O objetivo é garantir uma comunicação eficaz entre as partes e permitir que a administração pública possa contatar a empresa contratada quando necessário, garantindo assim a continuidade e o bom andamento dos serviços contratados;



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

8. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

8.1 Após a emissão do empenho ou contrato a empresa será convocada para entrega do objeto, da seguinte forma:

8.1.2 Prazo de entrega: A CONTRATADA deverá entregar os materiais objeto da contratação em no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente do recebimento do empenho/requisição de compra/autorização de fornecimento.

8.1.3 LOCAIS DE ENTREGA: A CONTRATADA deverá entregar os itens no endereço de cada Secretaria/Setor solicitante, a ser indicado posteriormente.

O recebimento definitivo do material não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pela Administração Pública, nos termos do Código de Defesa do Consumidor. A aceitação do material é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO, que será realizada pelo FISCAL DO CONTRATO, por meio da aposição de sua assinatura e data na NotaFiscal/Fatura.

8.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste projeto e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.3 É obrigação da CONTRATADA a entrega dos materiais solicitados com as especificações descritas neste projeto, zelar pela qualidade do produto entregue, e pelos prazos aqui determinados.

8.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.5 Entregar o material em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o Município de Porto Vitória.

8.6 A licitante assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidente de trabalho e quaisquer outras relativas a seu pessoal.

8.7 Do Recebimento do Objeto:

8.7.1 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente conforme art. 18, do Decreto Municipal nº 49/2023. Outrossim, constatado vícios de quantidade ou qualidade, a Administração poderá aplicar as garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor.

8.7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

8.7.3 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.7.4. Em caso de necessidade a contratada poderá solicitar adiamento de prazo de entrega desde que plenamente justificado e aceito pela Administração e que o adiamento não traga transtornos as atividades de atendimento à população e aos servidores desta.

9. GESTÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelas pessoas abaixo nominados.

9.3 Gestores do Contrato:

Carina Aparecida Graeff Dlugovitz; Matrícula: 13010

Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz; Matrícula: 16006

Jaíne Letícia Lopes Rodrigues; Matrícula: 15025

Eline Lombardi Pinto; Matrícula: 15067

9.4 Fiscais Administrativos:

Larissa Giani Batalha Mello; Matrícula: 989

Valdiney Calistro dos Anjos; Matrícula: 1209

Douglas Grossl; Matrícula: 16008

Ana Flavia Jaworski Schebesta; Matrícula: 1222

9.5 Fiscais Técnicos:

Filomena Olegário da Silva; Matrícula: 16010

Juliane Terezinha Henz Yanycz; Matrícula: 1044

Douglas Grossl; Matrícula: 16008

Rosali Maria Klein; Matrícula: 15004

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)

Recebimento

10.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

10.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado, mediante preenchimento e assinatura do relatório – parâmetros de fiscalização, conforme modelo.

10.3.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Pagamento:

10.7 O pagamento das obrigações observará a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 141 da Lei 14.133/2023, cujos prazos serão limitados a:

- a) 30 (trinta dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração; e
- b) 30 (trinta dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

10.8 O pagamento somente será efetuado se a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura estiver atestada pela fiscalização.

10.9 A nota fiscal deverá ser emitida posteriormente à emissão do empenho, acompanhada dos seguintes documentos:

10.5.1 prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

10.5.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

10.5.3 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal da sede do contratado;

10.5.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

10.5.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, alínea “h” da Lei nº 14.133/21)

11.1 A contratação será realizada conforme a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 49/2023, através do procedimento de pregão eletrônico, do tipo menor preço.

11.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado Edital do Pregão Eletrônico, bem como os critérios de habilitação econômico-financeira.

11.3 Não existem critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor. (Se existirem informar quais)

11.4 A empresa obrigatoriamente deverá informar a marca do bem em sua proposta inicial e final, quando couber.

11.5 O fornecimento do objeto será parcelado.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea “j” da Lei nº 14.133/21)

12.1. As despesas para atender a esta contratação estão previstas no orçamento para o exercício de 2024, conforme abaixo:

Secretaria Municipal De Assistência Social, Habitação, Política Para As Mulheres E Inclusão Social

UNIDADE: 06

PROJ./ATIV.: 2024

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00

COMP. DO ELEMENTO: 000 - 934

CÓDIGO REDUZIDO: 135

UNIDADE: 06

PROJ./ATIV.: 6.018

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00

COMP. DO ELEMENTO: 000 - 935

CÓDIGO REDUZIDO: 115

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNIDADE: 04

PROJ./ATIV.: 2.005



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00

COMP. DO ELEMENTO: 000

CÓDIGO REDUZIDO: 61

Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE: 02

PROJ./ATIV.: 2.003

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00

COMP. DO ELEMENTO: 000

CÓDIGO REDUZIDO: 16

Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 03

PROJ./ATIV.: 2.025

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00

COMP. DO ELEMENTO: 000

CÓDIGO REDUZIDO: 34

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

13.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, conforme consta das informações básicas, deste Termo de Referência.

14. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

14.1 Conforme disposto na Lei Federal 14.133/2021, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

14.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.1.2 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato;

14.1.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

14.2. O instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, se aquisição de pequeno valor e sem compromissos futuros, sendo que ficam mantidas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, as quais vinculam as partes.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital e assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando as obrigações a seguir dispostas:

15.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

15.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

15.4 Apresentar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

15.4.1 prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

15.4.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

15.4.3 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual E Municipal da sede do contratado;

15.4.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

15.4.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

15.6 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

15.7 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

15.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

15.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

15.10 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

15.11 Sempre que solicitado, comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

15.12 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

15.13 É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a qualificação.

15.14. A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de referência e sua proposta, bem como a Nota Fiscal deverá constar as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, validade do produto, procedência e outras obrigatórias pela legislação vigente;

15.15 Ter pleno conhecimento e aceitação, dos requisitos técnicos, do teor do Termo de Referência e seus anexos, documentos aplicáveis das normas e legislação pertinentes, não havendo nenhuma dúvida quanto ao objeto a ser entregue, bem como, concordar com todos os seus efeitos legais;

15.16 Toda a mão de obra, necessária para a correta logística de transporte para o fornecimento do objeto e seus respectivos encargos sociais e trabalhistas ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada;

15.17 Indicar preposto para representá-la durante a execução do Termo de Contrato, quando for o caso.

15.18 Utilizar empregados habilitados e com conhecimento completo dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

15.19 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

15.20 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

15.21 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

15.22 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

15.23 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

15.24 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

15.25 Observar as disposições do Decreto Federal 12.174 de 11 de setembro de 2024;

15.26 Os produtos deverão apresentar boa qualidade e padrões sanitários condizentes com a legislação, incluindo, mas não se limitando a Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação (RDC 216/2004 da Anvisa), Normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF), Normas de Rotulagem de Alimentos, Legislação Sanitária e o Código de Defesa do Consumidor. Essas exigências visam garantir a produção, armazenamento, manipulação e transporte adequados dos produtos, conforme padrões sanitários e de qualidade, prevenindo contaminações e assegurando a segurança alimentar, direitos e interesses dos consumidores;

15.27 Entregar os produtos dentro do prazo de validade exigido na descrição de cada objeto, e quando não especificado, o mesmo deverá possuir validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega;

15.28 Entregar os hortifrúteis em caixas ou embalagens adequadas para alimentos tais que possa suportar transporte, manipulação e conservação, devendo ainda constar etiqueta de identificação;

15.29 Entregar os produtos em suas embalagens originais, invioladas e íntegras, devendo possuir registro no SIM, SIP ou SIF quando se tratar de origem animal ou registro nos órgãos competentes quando se tratar de industrializados, em todos os casos em conformidade com a legislação em vigor, ficando dispensado de registro àqueles que porventura, houver norma que dispense;

15.30 A empresa contratada compromete-se a cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no contrato, conforme acordado entre as partes. Em caso de eventuais atrasos na entrega dos produtos, a empresa será responsável por comunicar imediatamente a Administração Pública responsável pela contratação, fornecendo justificativa plausível e documentada para o atraso. A justificativa apresentada deverá incluir detalhes sobre os motivos que impossibilitaram o cumprimento do prazo estabelecido, bem como um plano de ação para regularização da situação e garantia de que não ocorrerão atrasos futuros;

15.31 A empresa contratada é responsável por manter seus dados de contato, como endereço de e-mail e número de telefone, sempre atualizados e válidos durante a vigência do contrato. Em caso de alteração de qualquer um desses dados, seja por motivo de troca, problemas técnicos ou qualquer outra razão, a empresa deve comunicar imediatamente a administração pública responsável pela contratação. Essa comunicação deve ser realizada por escrito, de forma clara e precisa, fornecendo



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

os novos dados atualizados para contato. O objetivo é garantir uma comunicação eficaz entre as partes e permitir que a administração pública possa contatar a empresa contratada quando necessário, garantindo assim a continuidade e o bom andamento dos serviços contratados;

15.32 Os produtos fornecidos deverão ser entregues, sempre que possível, em embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, observando o Princípio do Desenvolvimento Nacional Sustentável, constante do art. 5º da Lei de licitação;

15.33 A empresa contratada deverá dar preferência, sempre que possível, às embalagens compactas ou passíveis de logística reversa, priorizando produtos de origem local ou regional. Essa medida visa minimizar as distâncias de transporte e promover o uso de modalidades mais eficientes, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e econômica da região, conforme demonstrado no ciclo de vida de distribuição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 São obrigações do CONTRATANTE:

16.1.1 Solicitar a entrega do objeto à CONTRATADA através da emissão de Empenho/Ordem de Compra ou outro instrumento hábil.

16.1.2 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

16.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

16.1.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos.

16.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

16.1.6 Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e no contrato.

16.1.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

16.1.7.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

16.1.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16.1.9 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Contrato.

16.1.10 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

16.1.11 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, fixando prazo para a resposta da empresa e a sua ação corretiva.

16.1.12 Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do Termo de Contrato, através da fiscalização e gestão, cabendo a este, registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas.

16.1.13 Observar para que, durante a vigência do presente Termo de Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida para a contratação, assim como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

17. REAJUSTE e REEQUILÍBRIO DO CONTRATO

17.1 Independentemente do prazo de duração do contrato utilizar-se-á como critério de reajuste o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, que no presente caso foi finalizado com formalização do mapa de preço no dia 19/11/2024.

17.2 A concessão do reajuste será realizada de ofício mediante apostilamento ao contrato.

17.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

17.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

17.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

17.8 Surgindo fato desencadeador ocorrido após a assinatura do contrato, que cause desequilíbrio decorrente de fato imprevisível, ou previsível, mas insuperável por mais diligente que tenha sido a respectiva parte; que o risco não se encontre entre aqueles que sejam atribuídos pela própria parte; que esse fator de desequilíbrio não decorra de ação culposa ainda que indireta do requerente; que o desequilíbrio afete as condições financeiras da proposta, pode o Contratante conceder o reequilíbrio.

17.9 O prazo para a Contratante analisar e decidir sobre o pedido de reequilíbrio é de 30 (trinta) dias corridos, sendo que em caso de ultrapassar esses dias, caberá incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês mais a correção monetária sob o respectivo montante.

17.10 A exclusão do regime tributário do simples nacional por ato voluntário da contratada ou superação dos limites da receita bruta anual, que cuida o art. 30 da Lei Complementar nº 123/2006, não enseja o reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

18. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

18.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

19. ESCLARECIMENTOS E EXIGÊNCIAS ADICIONAIS:

Servidor: Carina Aparecida Graeff Dlugovitz,

E-mail: acaosocial@portovitoria.pr.gov.br;

Fone: (42) 3573-1843

Porto Vitória/PR, 19 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

CAUE BIANCHINI

Data: 19/11/2024 15:57:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome: Cauê Bianchini

Matrícula: 15061



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente



CARINA APARECIDA GRAEFF DLUGOVITZ

Data: 19/11/2024 16:12:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gestora do Contrato e Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Política para as Mulheres e Inclusão Social.

Carina Aparecida Graeff Dlugovitz

Matrícula: 13010

Documento assinado digitalmente



SHARISY APARECIDA HENZ DLUGOVITZ

Data: 22/11/2024 08:36:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gestora do Contrato e Secretária Municipal de Educação e Cultura

Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz

Matrícula: 16006

Documento assinado digitalmente



JAINÉ LETÍCIA LOPES RODRIGUES

Data: 19/11/2024 16:30:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gestora do Contrato e Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Jaíne Letícia Lopes Rodrigues

Matrícula: 15025

Documento assinado digitalmente



ELINE LOMBARDI PINTO

Data: 19/11/2024 16:23:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gestora do Contrato e Secretária Municipal de Saúde

Eline Lombardi Pinto

Matrícula: 15067



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

O conteúdo do presente Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia à administração o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas pela administração.

Analisado sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, APROVO o presente Termo de Referência.

Porto Vitória/PR, 19 de novembro de 2024.

MARISA DE FATIMA
ILKIU DE
SOUZA:80468560963

Assinado de forma digital por
MARISA DE FATIMA ILKIU DE
SOUZA:80468560963
Dados: 2024.11.22 09:17:19
-03'00'

Marisa de Fatima Ilkiu de Souza
Prefeita Municipal